



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA – CEFET/RJ  
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO DE MARIA DA GRAÇA

## ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO DE UNIDADE DA UnED MARIA DA GRAÇA DO CEFET/RJ

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), no Auditório do CEFET/RJ – *campus* Maria da Graça, reuniram-se os membros do Conselho Diretor desta Unidade Educacional, os senhores (as), Alberto Boscarino Junior, Andreza Barboza Nora, Antonino Pereira da Silva, Darlaine da Costa Silva, Fabiana Cordeiro, Felix do Rego Barros, Francisco Moysés de Carvalho Neto, Giovanna Almeida Tavares, Lorena Alleyne Vannelle, Luiz Claudio Ribeiro Rodrigues, Rebeca Cardozo Coelho e Rubens Ferrão Borsoi e os professores Julio Roberto Bicalho, Pericles Azevedo, Felipe Gonçalves Pinto, Adriano Gatto Lemos de Souza, Sebastião Fabio Quintiliano de Araujo Rocha e Claudia Mendes de Araujo, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o *quorum* exigido pelo artigo 11 do Regimento Geral do Conselho do *campus* do Sistema CEFET/RJ. Abrindo os trabalhos, o presidente do conselho Luiz Claudio Ribeiro Rodrigues deu boas vindas, agradecendo a presença de todos os demais conselheiros. A seguir, realizou a leitura da pauta indicada para essa reunião: 1) Aprovação da ata da última reunião do CONPUS; 2) Informes da Comissão do Projeto Político-Pedagógico - PPP; 3) Informes da Comissão da Semana de Extensão; 4) Emissão de parecer do CONPUS sobre os Projetos de Abertura de Curso (PAC's) do curso técnico de Petróleo e Gás e do curso técnico em Sistemas de Energias Renováveis, na modalidade Integrado; 5) Emissão de parecer do CONPUS sobre o Projeto de Abertura de Curso (PAC) do curso técnico em Sistemas de Energias Renováveis – modalidade Concomitância Externa; 6) Assuntos Gerais. Após a leitura da pauta, o presidente do Conselho relata aos demais conselheiros que houve uma solicitação de alteração da pauta a pedido de um dos proponentes do curso técnico de Petróleo e Gás, a professora Claudia Mendes de Araujo, tendo em vista o argumento apresentado de que os proponentes não haviam recebido os pareceres dos setores referentes à criação do curso que propuseram. O Luiz Rodrigues perguntou aos proponentes se eles gostariam de solicitar a retirada de pauta apenas do item referente à emissão de parecer do curso técnico de Petróleo e Gás, mas os mesmos informaram que desejavam retirar de pauta a emissão de parecer dos conselheiros dos três cursos propostos. O presidente do conselho informou que os pareceres recebidos no prazo estipulado na reunião anterior do CONPUS foram encaminhados aos conselheiros em tempo hábil, ou seja, com sete dias de antecedência. O conselheiro Alberto sugeriu, como questão de ordem, que se retire da reunião todos os participantes que não façam parte do Conselho do *campus*, ficando no auditório apenas os conselheiros. Luiz Rodrigues propôs, então, a retirada de pauta da emissão de parecer do curso técnico de Petróleo e Gás, mas os proponentes discordaram, alegando que por uma questão de transparência e tratamento igual, todos os cursos previstos para avaliação nesta reunião deveriam ser retirados de pauta. O conselheiro Alberto sugeriu a continuidade da pauta. O professor Pericles disse que procuraria o Ministério Público. O conselheiro Francisco disse que todas as propostas são para o crescimento deste *campus*, mas entendendo como verídica a fala dos proponentes do curso técnico de Petróleo e Gás de que haverá transgressão da lei caso os itens da pauta referentes à emissão de pareceres sejam mantidos, propôs aos conselheiros que não emitissem os pareceres nesta reunião para que os mesmos não tenham que responder a questão judicialmente. O conselheiro Alberto propôs a manutenção da pauta (proposta 1) e o conselheiro Francisco sugeriu a retirada dos itens



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA – CEFET/RJ  
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO DE MARIA DA GRACA

que se referem às emissões de pareceres para os cursos, agendando uma reunião específica a ser convocada exclusivamente para esse fim (Proposta 2). Votaram pela primeira proposta oito conselheiros (Rebeca, Andreza, Fabiana, Alberto, Lorena, Antonino, Rubens e Darlaine) e a proposta número dois teve três votos (Luiz Rodrigues, Francisco e Felix). Após a declaração de voto do professor Antonino, favorável à primeira proposta, um dos proponentes do curso fez a seguinte fala: “Até o senhor professor Antonino”, referindo-se ao voto do mesmo na proposta de manutenção da pauta proposta. Por oito votos a três, venceu a proposta número um de manutenção da pauta encaminhada aos conselheiros. O professor Julio contou os votos alegando que quando fosse realizar a representação junto ao Ministério Público, citaria todos os conselheiros e seus respectivos votos. O conselheiro Alberto fez uma intervenção dizendo que os proponentes do curso de Petróleo e Gás estavam fazendo assédio jurídico contra os conselheiros. Rubens disse que na condição de conselheiro sentiu que há uma tentativa de pressão por parte dos proponentes para adiamento da decisão sobre a abertura dos cursos e que entende a pertinência da permanência destes na reunião, mas que o presidente do Conselho deveria adotar uma postura mais rígida para condução da reunião, pois a presença dos proponentes nas reuniões do CONPUS vem prejudicando o bom andamento dos trabalhos, pediu, ainda, que se estabeleça ordem para que se faça um trabalho com tranquilidade, pois essas intervenções estão tirando o foco dos conselheiros da pauta estabelecida. Após a deliberação dos conselheiros quanto à manutenção da pauta proposta, foi dado prosseguimento à reunião. No primeiro ponto da pauta, aprovação da ata da reunião anterior, não houve proposta para alteração do documento. Assim, a ata foi aprovada por todos os membros presentes. Com relação aos informes do Projeto Político-Pedagógico (PPP), segundo item da pauta, o professor Felipe esclareceu que o grupo está em fase de revisão da minuta do regimento para condução dos trabalhos, que não houve muito avanço desde a última reunião do CONPUS, pois houve um desencontro no que se refere à questão de horários e por conta do Conselho de Classe. No terceiro ponto da pauta, a conselheira Rebeca, representando a Comissão da Semana de Extensão, informou que já foi realizada a primeira reunião, que ela e o professor Diego ficariam responsáveis pelo cronograma e os professores Felix e William pela organização do espaço e pela demanda de material, as outras funções ainda serão definidas. Haverá uma reunião no dia 10/05/2016, às 12h, na sala 1 e a Semana de Extensão acontecerá de 18/10/2016 a 21/10/2016. A conselheira Rebeca aproveitou sua fala para informar que a professora Ana, representante deste campus no CONEN, participou de uma reunião para revisão da Resolução de Extensão no Maracanã e que no documento consta a obrigatoriedade de que os professores que realizam atividades de extensão publiquem artigos científicos. Rebeca pediu que a prévia do documento fosse disponibilizada a todos os servidores para que façam a discussão do mesmo e forneçam suas contribuições. No quarto ponto de pauta, a emissão de parecer do CONPUS sobre os Projetos de Abertura de Curso (PAC's) do curso técnico de Petróleo e Gás e do curso técnico em Sistemas de Energias Renováveis, na modalidade Integrado, o presidente do Conselho lembrou que os pareceres poderão ser favoráveis, desfavoráveis ou favoráveis com ressalvas e informou da necessidade de uma relatoria para a emissão dos pareceres, indicando a conselheira Lorena Vanelle para tal função. Seguindo a ordem da pauta o primeiro curso para emissão de parecer foi o curso técnico de Petróleo e Gás, o conselheiro Felix foi o primeiro a votar dando seu parecer como favorável, o conselheiro Rubens foi desfavorável à abertura do curso, pois diante dos pareceres apresentados não se sentia seguro para votar a favor por achar que o PAC deveria sofrer muitas ressalvas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA – CEFET/RJ  
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO DE MARIA DA GRACA

preferindo a negativa neste momento, mas que recomendaria a adequação do curso para uma futura votação. A conselheira Lorena foi desfavorável, representando os Técnico-administrativos em Educação, argumentando que após a leitura dos pareceres tem várias ressalvas que, em seu ponto de vista, não poderiam ser resolvidas de imediato, mas que caso adequações fossem realizadas, que o curso poderia a ser votado futuramente. A conselheira Fabiana emitiu parecer desfavorável, de acordo com as justificativas apresentadas no parecer enviado aos proponentes. A conselheira Andreza foi desfavorável à criação do curso técnico de Petróleo e Gás. A conselheira Rebeca se absteve. O conselheiro Antonino votou favoravelmente em função da baixa carga horária dos professores vinculados à Coordenação de Manutenção Automotiva. O conselheiro Francisco foi favorável por entender que o curso formará egressos para suprir carência de mão de obra na área de Petróleo e Gás e que os proponentes têm a qualificação necessária para a formação de excelentes profissionais. O conselheiro Alberto emitiu parecer desfavorável em função da análise do PAC e dos demais pareceres e justificou sua negativa pelo alto valor de investimento, falta de interlocução dos proponentes do curso com os professores do Ensino Médio, necessidade de contratação de mais professores para o Ensino Médio, uma vez que a Direção geral já sinalizou essa impossibilidade. A conselheira Darlaine foi desfavorável à criação do curso técnico de Petróleo e Gás, por entender que o crescimento da escola deve ser feito visando a manutenção da qualidade de ensino, pois ainda há muitas questões a serem resolvidas antes da expansão deste *campus*. O conselheiro Luiz Rodrigues emitiu parecer desfavorável, pois o valor do curso é muito alto e a restrição orçamentária não permitirá investimentos, menciona que os proponentes citam investimentos de empresas no curso, mas não há comprovação desses valores, que alguns dos artigos apresentados como justificativa são antigos e que deveriam ser mais atuais para refletir a real situação da área de Petróleo e Gás e sugeriu que o curso deverá ser reorganizado para três anos, finalizando sua fala entendendo que o curso pode ser readequado e reapresentado futuramente e que a Direção Geral poderá ter outro parecer sobre o assunto. Com relação à emissão de parecer para criação do curso técnico em Sistemas de Energias Renováveis, na modalidade integrado, o conselheiro Félix foi favorável. O conselheiro Rubens foi desfavorável pelas mesmas justificativas apresentada aos proponentes do outro curso. A conselheira Lorena foi desfavorável. A Conselheira Fabiana emitiu parecer desfavorável, tendo em vista as justificativas entregues aos proponentes. A conselheira Andreza foi desfavorável. A conselheira Rebeca se absteve de emitir parecer. O conselheiro Antonino foi favorável pelas mesmas razões apresentadas aos proponentes do curso de Petróleo e Gás, acrescentando que os cursos que venham a surgir deverão, ao longo do tempo, agregar os professores para suprir a defasagem destes até que sejam feitas as contratações de novos professores, acreditando que esse tempo de crise não permanecerá por muito tempo. O conselheiro Francisco votou favoravelmente, justificando que o curso proposto possui uma equipe plenamente habilitada com um suporte relevante de profissionais da área. O conselheiro Alberto foi favorável com algumas ressalvas como: valor de investimento elevado, sugerindo sua redução para os mesmos valores apresentados na modalidade concomitância externa, número de professores de ensino médio insuficientes, reestruturação da matriz curricular para três anos e que o espaço do acervo bibliográfico poderá ser readequado. O conselheiro Luiz Rodrigues foi favorável, com as seguintes ressalvas: redução do valor do curso, número de professores do ensino médio insuficientes para cobrir a demanda, mas que se a Direção Geral contratar mais profissionais estaria de acordo e que deveria haver uma readequação da matriz curricular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA – CEFET/RJ  
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE ENSINO DE MARIA DA GRACA

para três anos. A conselheira Darlaine emitiu parecer desfavorável, pois em seu entendimento a criação de curso não seria a forma mais viável de crescimento do *campus*. Após a contribuição dos conselheiros presentes a síntese dos pareceres para criação do curso técnico de Petróleo e Gás foi de três votos favoráveis, sete votos desfavoráveis e uma abstenção. No que se refere ao curso técnico em Sistemas de Energias Renováveis – modalidade Integrado, foram cinco pareceres favoráveis, cinco desfavoráveis e uma abstenção, havendo um empate. Luiz Rodrigues perguntou aos conselheiros se queriam realizar o desempate ou enviar no formato que está ao Maracanã para deliberação e os conselheiros optaram enviar o PAC com o empate para resolução do CONEN. No quinto ponto da pauta, Emissão de parecer do CONPUS sobre o Projeto de Abertura de Curso (PAC) do curso técnico em Sistemas de Energias Renováveis – modalidade Concomitância Externa, o conselheiro Felix emitiu parecer favorável. O conselheiro Rubens se absteve. A conselheira Lorena se absteve do voto. A conselheira Fabiana foi favorável. A conselheira Andreza foi favorável. A conselheira Andreza se absteve. O conselheiro Antonino foi favorável. O conselheiro Francisco foi favorável à criação do curso. O conselheiro Luiz Rodrigues foi favorável, por considerar o valor proposto baixo para o curso, mas sugeriu a redução da matriz curricular para três anos. A conselheira Darlaine se absteve do voto. O conselheiro Alberto foi favorável à criação do curso. Dessa forma, a criação do curso técnico em Sistemas de Energias Renováveis foi aprovado com sete pareceres favoráveis, nenhum voto desfavorável e quatro abstenções. No que se refere ao último item da pauta, assuntos gerais, o presidente Luiz Rodrigues lembrou a todos que o *campus* fará dez anos e que gostaria que o espaço de convivência fosse inaugurado na ocasião. O conselheiro Felix falou sobre o espaço que a Coordenação de Automação Industrial ocupa provisoriamente e que com a desocupação do terceiro andar pelo Colégio Estadual Horácio Macedo que desejaria retomar a discussão sobre a transferência da Coordenação para um espaço mais adequado, uma vez que o espaço atual não comporta todos os professores. Registra-se que algumas partes da reunião foram gravadas pelos proponentes do curso técnico de Petróleo e Gás sem consulta ou autorização dos conselheiros. Em dado momento da reunião, inclusive, o professor Pericles levantou-se de seu assento e sentando-se próximo ao Gerente Acadêmico Alberto, que fazia uso da fala no momento, e apontou o gravador em sua direção numa tentativa de intimidação do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 16:00 h e suspendeu os trabalhos para a confecção desta ata, que será lida e aprovada na próxima reunião pelos conselheiros e assinada pelo Senhor Presidente do Conselho e pela Secretária.

  
Luiz Claudio Ribeiro Rodrigues  
**Presidente do CONPUS**



Danielle Gomes Dias  
**Secretária Executiva do CONPUS**

Luiz Claudio Ribeiro Rodrigues  
CEFET RJ - Campus Maria da Graça  
Diretor do Campus  
M. Maria da Graça, 12001